



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 113, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **11 (onze) dias de férias**, a contar de 08/02/2021 a 18/02/2021, referente ao período aquisitivo de 06/02/2019 a 05/02/2020.

Nove (nove) dias de férias do referido período aquisitivo foram usufruídas anteriormente pelo servidor e **10 (dez) dias** de férias foram concedidos em abono pecuniário, conforme Documento Expedido 015/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de fevereiro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/02/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.